

## Reunião Ordinária de 07 de maio de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 14

-----Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, e **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez o seguinte reparo:-----**

*"Este assunto é recorrente, devem de uma vez por todas definir que não se faz convite aos vereadores da oposição e ficamos conversados para sempre.-----"*

*Ainda há dias fui convidado, no próprio dia, duas horas antes, para assistir à assinatura do protocolo entre a União de Freguesias e o Secretário de Estado do Poder Local, essa iniciativa já estava agendada, seguramente, desde o dia 18 de abril, altura em que foram convidados os membros da Assembleia de Freguesia. É desagradável ser convidado em cima da hora porque nem sempre estamos disponíveis."-----*

**O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----**

13

“Como sabem, a Câmara não foi parte nesse protocolo. Esse protocolo foi assinado entre a DGAL e a União de Freguesias e foi esta que tratou dos convites. Mas como esse protocolo foi assinado nas instalações da Câmara, entendemos que deveríamos dar-vos conhecimento para o caso de quererem estar presentes. É evidente que já sabíamos há uma semana atrás que a assinatura seria aqui, por isso admito que poderíamos dar-vos conhecimento com mais antecedência. Mas também é certo que vocês são convidados para muitos atos públicos e eventos aos quais não têm comparecido. Aliás, quando estive cá o Primeiro-ministro vocês foram convidados e não compareceram e foram convidados com a antecedência possível. Ainda há dias foram convidados para a inauguração do campo de futebol de Caíde de Rei e não compareceram.”-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

### 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

#### 2.1. Instrumentos de Gestão

2.1.1. Relatório de desempenho das unidades orgânicas, que dependem diretamente de membros do Órgão Executivo - Ratificação da avaliação atribuída.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar as avaliações de desempenho das unidades orgânicas, a seguir discriminadas, cumprindo o estabelecido no n.º 3 do artigo 12º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04/09.**-----

Unidade Orgânica	Menção Qualitativa atribuída
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	BOM
Departamento Obras Municipal e Ambiente	BOM
Divisão de Ação Social, Juventude, Atividades Económicas e Turismo	BOM

Divisão de Comunicação, Património Cultura, Educação e Desporto	BOM
--------------------------------------------------------------------	-----

**Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

## **2.2. Zona Acolhimento Empresarial de Lustosa**

### **2.2.1. Alienação do lote nº. 12 da ZAE, a favor da empresa LOPES PEREIRA A UNIPessoal, LDA, contribuinte fiscal nº. 510 921 035, com sede na Rua Nova do Pinheiro, nº. 385, B1, Freguesia de Lustosa, concelho de Lousada.**

Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a alienação do lote nº 12 da Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa**, sito no lugar de Chão das Lebres, da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), concelho de Lousada, com a área de 2.266 m<sup>2</sup> a confrontar a norte com caminho de servidão, a sul com arruamento, a nascente com o lote nº 13 e a poente com o lote nº 11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o nº 2053/20080715-Lustosa, com a inscrição de aquisição a seu favor pelo AP 25 de 2007/12/21, inscrito na respetiva matriz sob o artº 4603 com origem no art.º, nº 2285 com o valor patrimonial de 50.160,00€, por um preço compra de 41.244,83€ (após aplicação do coeficiente de atualização para vigorar em 2018), à empresa LOPES PEREIRA A UNIPessoal, LDA, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 510 921 035, com capital social de 10.000,00 Euros, cuja sede fica Rua Nova do Pinheiro, nº 385, B1, Freguesia de Lustosa, concelho de Lousada, representada pelo sócio-gerente Olga Maria Lopes Pereira Antunes, com o NIF 216 307 244 de acordo com as seguintes condições de pagamento: - Entrega de 10% do preço compra total, a título de sinal, correspondente a 4.124,48€ na data da outorga da escritura pública; - Escritura pública de compra e venda mediante a constituição de reserva de propriedade a favor do Município de Lousada, nos termos do art.º 409º Código Civil e do nº 3 do art.º 12º das Condições de Alienação de Lotes de Terreno da ZAE de Lustosa, até pagamento integral do preço 41.244,83€ e Quitação dos restantes 90% (37.120,35€) em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo 59 prestações no valor de 618.00€ cada, vencendo-se a primeira no mês imediatamente a seguir à assinatura da escritura pública de compra e venda, e a última no montante de 658.35€.-----

Q

13

### **3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**3.1. Resumo diário de Tesouraria .-----**  
**A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quatro de maio do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões setecentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e um euros e seis cêntimos.-----**

**3.2. Fornecimento de energia em MT,BTE,BTN  $\geq$  20,7Kva, BTN  $\leq$  20,7 kva e IP – Acordo Quadro – ESCLARECIMENTOS -----**  
**Analizada a informação n.º 287/DOMA/2018 de 04/04, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04 de abril do corrente ano que aprovou os esclarecimentos aí mencionados, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----**

### **4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**4.1. Informação n.º 330/DOMA/18 – “Beneficiação da EM desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à EM 564-2 (Macieira) – Concurso Público” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada em 60 dias, de caráter gracioso – Ratificação do Despacho.-----**  
**Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de abril do corrente ano que aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 60 dias, a título gracioso, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----**

**4.2. Informação n.º 338/DOMA/18 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do edifício da Biblioteca – Reabilitação da Biblioteca Municipal” – Aprovação do projeto de execução – Ratificação do Despacho.-----**  
**Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24 de abril do corrente ano que aprovou o projeto de execução da obra em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----**

**4.3. Informação n.º 347/DOMA/2018 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do edifício dos Serviços Técnicos” – Aprovação do Anteprojeto” – Ratificação do Despacho.-----**

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de abril do corrente ano que aprovou o anteprojeto da obra em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

**4.4. Informação n.º 2623/18** – “Rede de abastecimento de água em St.º Estêvão (Parte Baixa” – Aprovação da execução dos trabalhos por Administração Direta, do orçamento, memória descritiva, peças desenhadas e plano de segurança e saúde.-----

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos por Administração Direta, o orçamento, memória descritiva, peças desenhadas e plano de segurança e saúde.**-----

**4.5. Informação n.º 311/DOMA/18** – “Rede de drenagem de águas residuais – Alvarenga” – Autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo – Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e Herdeiros de Maria de Jesus, bem como a respetivas contrapartidas. -----

**Analisada a minuta do protocolo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.**-----

**4.6. Informação n.º 328/DOMA/18** – “Cedência gratuita de terreno para a obra de Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela) – Aprovação do Protocolo de acordo de cedência de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem e João Pedro Osório Sarmento Pimentel e Ana Rita Azevedo Mendes de Beires Sarmento Pimentel, Teresa Isabel Osório Sarmento Pimentel Adão da Fonseca e António Manuel Adão da Fonseca, bem como as respetivas contrapartidas - **Ratificação do Despacho** - .-----

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de abril do corrente ano que aprovou a minuta do protocolo em apreço.**-----

**4.7. Informação n.º 624/18** – União Desportiva de Lagoas – Aprovação da cedência de materiais no valor de 2.543,21 € para construção de muro de suporte e desvio de águas pluviais. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a cedência dos materiais nos termos propostos.**-----

13

## 5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

### 5.1. HABITAÇÃO SOCIAL

5.1.1. Informação n.º. 2799/2018 - Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de vinte e seis arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Meinedo, Cernadelo e Lustosa.-----

**Deliberado, por maioria, aprovar as atualizações nos termos propostos.**-----

**Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

## 6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

### 6.1. RALLY DE PORTUGAL 2018

6.1.1. Acordo de Parceria entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Lousada - Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 16 de abril de 2018.-----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado 16/04/2018, referente à celebração de um Acordo de Parceria para a realização do "Rally Portugal 2018", que por extenso se dá como reproduzido, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.**-----

6.1.2. Aprovação do Protocolo de Colaboração WRC Vodafone Rally de Portugal 2018 - SUPER SPECIAL STAGE DE LOUSADA, a celebrar entre o Município de Lousada, Automóvel Clube de Portugal e Clube Automóvel de Lousada.-----

Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo, que por extenso se dá como reproduzido, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, e que visa estabelecer os direitos e deveres dos outorgantes quanto à organização da SUPER SPECIAL STAGE DE LOUSADA (SSS Lousada), prova integrada no 'WRC Vodafone Rally de Portugal 2018 que se irá realizar a 17 de maio de 2018 no Eurocircuito da Costilha.**-----

### 6.2. SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

**6.2.1.** Atribuição de um subsídio a Associações do Concelho, conforme lista discriminada, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades.-----

DESIGNAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico S. Pedro Caíde de Rei	1.250,00€
Grupo Folclórico e Cultural "As Lavradeiras do Vale do Sousa"	1.250,00€
Centro Cultural e Desportivo de Nespereira (Rancho Folclórico "Flores da Primavera)	1.250,00€
Rancho Folclórico Nossa Sr. D' Ajuda - Associação Recreativa e Cultural	1.250,00€
Rancho Folclórico de Nogueira	1.250,00€
GACER - Grupo Associativo de Cultura e Estudo Recreativos de Sousela (Grupo Folclórico "As Ceifeirinhas do Vale Mesio")	1.250,00€
Associação Cultural e Recreativa Senhora da Aparecida (Rancho Folclórico)	1.250,00€

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos.-----

## **6.2. SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO**

**6.2.1. Atribuição de um subsídio a Associações do Concelho, destinados a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades.**

Associação Desportiva Recreativa de Aveleda	1.200,00€
Grupo Recreativo esportivo e Cultural Sto. Estevão de Barrosas	300,00€
União Cultural e Recreativa de Boim	1.000,00€
Associação Cultural Recreativa Desportiva "Aqui dei Rei"	750,00€
Caíde de Rei Sport Clube	1.750,00€
Centro Cultural e Recreativo de Covas	300,00€
Sociedade Columbófila de Lousada	500,00€
Cristelos Sport Clube	1.000,00€
Associação Desportiva e Cultural de Figueiras	300,00€

13

Centro Cultural Recreativo e Desportivo "Aguias de Figueiras"	1.000,00€
Associação Desportiva e Cultural de Lodares	1.200,00€
ADL - Associação Desportiva de Lustosa	3.700,00€
Associação Recreativa e Desportiva de Macieira	3.500,00€
JDM -Associação Desportiva Futsal Meinedo	750,00€
Futebol Clube de Romariz	1.000,00€
Esperanças do Cabo Futebol Clube	300,00€
Futebol Clube de Nespereira	1.000,00€
União Desportiva de Lagoas	3.500,00€
Associação de Solidariedade Social de Nevogilde	250,00€
Associação Recreativa de Nogueira	1.000,00€
Centro Cultural e Desportivo da Ordem	3.750,00€
Clube de Tênis de Mesa de Lousada	1.000,00€
Associação Recreativa e Cultural de Pias	300,00€
LAC - Patinagem Artística	1.500,00€
Associação "Os Pienses" Arte Cultura e Recreio	1.000,00€
Associação Recreativa "Os Amigos de S. Miguel"	1.200,00€
Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate do Vale do Sousa	500,00€
Academia de Ginástica de Lousada	1.000,00€
Associação de Hóquei de Lousada	4.000,00€
Juventude Hóquei Clube	1.000,00€
Moto Clube de Lousada	2.000,00€
AFAL-Associação de Futebol Amador de Lousada	3.500,00€
Clube de Cicloturismo Lousada BTT	1.500,00€
GACER - Desporto	750,00€
CRACS - Coletividade Recreativa e de Ação Cultural de Sousela	1.200,00€
Aparecida Futebol Clube	4.000,00€
Cooperativa Lousavidas - desporto	500,00€

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos.**-----

**6.2.2.** Atribuição de um subsídio no valor de 18.000,00€ à Associação Desportiva Recreativa e Cultural Valmesio destinado a financiar as obras do Pavilhão Gimnodesportivo do Valmesio. -----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.**-----

**6.2.3.** Atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ à Associação Kento Juku Karate Portugal destinado a apoiar a realização do Campeonato Europeu de Karate. -----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.**-----

**6.2.4.** Atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ à AFALousada, destinado a apoiar a realização do evento RUA – Festival Associativo.-----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.**-----

**6.2.5.** Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ à Associação de Desenvolvimento “Despertar Vilar do Torno e Alentém”, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades.-----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.**-----

**6.2.6.** Atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ à ACRRP – Associação Cultural Recreativa Renascer da Primavera, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano de atividades. -----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.**-----

**6.2.7.** Atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ ao Rancho Folclórico Nossa Sr.ª D’Ajuda – Associação Recreativa e Cultural, destinado ao desenvolvimento das suas atividades e valorização da sede.-----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.**-----

6.2.8. Atribuição de um subsídio no valor unitário de 1.250,00€ aos sete ranchos folclóricos existentes no Concelho, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades.-----

Analisada a proposta em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.**-----

6.2.9. Aprovação de minuta do Protocolo de Colaboração Cultural a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a Banda Musical de Lousada.-----

Analisada a minuta do protocolo em apreço, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo nos termos redigidos.**-----

**6.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2017/2018** - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar aos alunos Ronaldo Jacinto Araújo (período de fevereiro a junho de 2018) e Rodrigo Filipe Ferreira Sampaio (período de setembro a junho de 2018).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço.**-----

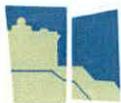
#### **6.4. TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018**

6.4.1. Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei destinada a minimizar as despesas dos transportes executados pela mesma no que diz respeito aos alunos oriundos da UEEEA - Escola Básica de Caíde de Rei para a Casa da Boavista (ACIP).-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço.**-----

6.4.2. Isenção do pagamento de transporte escolar do aluno Tiago Manuel Ribeiro Pacheco com efeitos a partir do mês de maio, inclusive, até final do presente ano letivo.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço.**-----



E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Luís Mucena  
De.